



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria - 3 - CRE

SEI/TRE-AL - 0717868 - Portaria

Portaria Nº 3/2020 TRE-AL/CRE

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Código Eleitoral, art. 26, §1º, pela Lei Federal nº 8.112/90, arts. 141, III, 143 e 145, pela Resolução TSE nº 7.651/65 e pelo Regimento Interno deste Tribunal, art. 21, V e VI;

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando nº 498/2020 (**0714184**), que solicitou prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída por conduto da Portaria CRE nº 7/2019 - TRE/AL/CRE/AC,

**RESOLVE**

**Art. 1º –PRORROGAR**, por mais 60 (sessenta) dias, a partir do termo final previsto, o prazo para que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar proceda à conclusão dos seus trabalhos, isso com esteio nas predições do artigo 152 da Lei Federal nº 8.112/1990.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se.

Desembargador **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Maceió, 09 de junho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**, **Corregedor Regional Eleitoral**, em 09/06/2020, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0717868** e o código CRC **F1CE8C72**.